



Indicação Nº 1125/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **instituir a educação midiática nas escolas localizadas no município de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **instituir a educação midiática nas escolas localizadas no município de Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando a crescente influência das mídias digitais na sociedade contemporânea e a necessidade de capacitar crianças e adolescentes para o uso crítico, consciente e responsável das plataformas de comunicação, venho, por meio desta indicação, sugerir ao Executivo Municipal a implementação da **Educação Midiática** na grade curricular das escolas públicas municipais de Itapevi.

A Educação Midiática visa proporcionar aos estudantes ferramentas para interpretar, analisar e avaliar de forma crítica as informações veiculadas nos diversos meios de comunicação, como redes sociais, televisão, jornais e sites de notícias. Essa disciplina tem como propósito principal desenvolver habilidades que permitam aos jovens diferenciar informações verídicas de conteúdos falsos, combater a desinformação e fortalecer o pensamento crítico, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos na sociedade.

A implementação da Educação Midiática nas escolas municipais trará inúmeros benefícios para a comunidade escolar, tais como:

1. **Promoção do Pensamento Crítico:** Desenvolvimento da capacidade de análise e reflexão sobre conteúdos midiáticos.
2. **Combate à Desinformação:** Conscientização sobre os perigos das notícias falsas (fake news) e estratégias para identificá-las.



3. **Segurança Digital:** Orientações sobre o uso seguro e ético da internet e das redes sociais.
4. **Participação Cidadã:** Estímulo ao engajamento ativo na sociedade e no debate público de forma responsável e fundamentada.
5. **Inclusão Digital:** Redução das desigualdades no acesso e na compreensão das tecnologias da informação.

Portanto, sugerimos que sejam realizados estudos para viabilizar a inclusão da Educação Midiática como componente curricular nas escolas municipais, além da promoção de capacitações para os professores, garantindo a adequada abordagem do tema em sala de aula.

Certo(a) da compreensão e apoio dos Nobres Pares, solicito a apreciação desta indicação, na expectativa de contribuir para a formação integral dos estudantes do nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 6 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6DTF9G184787630S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6DTF-9G18-4787-630S

